DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Turismo e Marketing da Cidade, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93**,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 na função de **Gestor**, Maria Angélica Rocha Carmo Moreira dos Santos, matr.: 115.191 como **Gestor substituto**, João Pedro Brantes Louredo de Figueiredo, matr.: 301.378na função de **Fiscal** eMilena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 237/2022 e seu termo de renovação, firmado com este Município e a empresa: ETOILE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI que tem por objeto a locação para atender as necessidades da Subsecretaria de Eventos, referente ao Processo nº 136/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereirode 2026.

_____

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.:063.093

Código identificador: 652cd42b-02d1-453f-865d-0988c3a11e9c